



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 001/2019 de 05 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a retificação da Resolução 24/2018 que aprovou o pagamento de Seminário sobre Surdocegueira que aconteceu nos dias 25 e 26 de outubro de 2018 em Florianópolis/SC na Fundação de Educação Especial para profissionais da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Caçador- APAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO a Reunião-Extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2018, Ata nº 369.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, Ata nº 375.

Resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução 24/2018 que aprovou o pagamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para participação de profissionais da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Caçador - APAS no Seminário sobre Surdocegueira que aconteceu nos dias 25 e 26 de outubro de 2018 em Florianópolis/SC na Fundação de Educação Especial. O Valor solicitado foi de R\$800,00 (oitocentos reais) para custeio de hospedagem e combustível para 04 (quatro) profissionais da APAS. O recurso foi repassado para os seguintes profissionais: Ana Lúcia Nunes, adiantamento de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais); Elói Coscodai Junior, adiantamento de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais); Rubens Ribeiro, adiantamento de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais); Paulo Assis Crasnhak Filho, adiantamento de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais) + 100,00 (cem reais) de combustível.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 05 de fevereiro de 2019.

DIONE GOMES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente